



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 042/2014-CENS/CEPE/UFRR

Referenda a Resolução nº 038/2014-CENS/CEPE/UFRR, que concedeu a flexibilização curricular da disciplina ARQ67 – Trabalho de Conclusão de Curso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2014 e considerando o que consta no processo nº 23129.002167/2014-78,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 038/2014-CENS/CEPE/UFRR, que concedeu à acadêmica abaixo relacionada a possibilidade de flexibilização curricular da disciplina **ARQ67** (Trabalho de Conclusão de Curso), para que possa ser cursada concomitantemente com a disciplina **ARQ28** (Projeto Urbanístico II).

N. Ordem	Nome	Matrícula
01	Yanne Cristhine Castro Pereira	200624535

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO /UFRR, Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Antonio Cesar Silva Lima
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/CEPE/UFRR

